

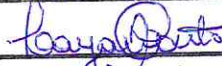


PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 311/2024

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.

Em: 07/30/2024


Chefe de Gabinete do Prefeito.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo inciso X, artigo 27 da Lei 332/2007, em observância ao Decreto 4.342/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(s) servidor(es) **VALERIA MUNIZ DOS SANTOS TRARBACH**, para exercer a função de Fiscal da Ata nº 037/2024, firmado entre o município de Governador Lindenberg e a empresa **SAFE BUSINESS LTDA**, tem como objeto a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição **aquisição de material de consumo tipo gêneros alimentícios em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Parágrafo Único – O fiscal nomeado é responsável em fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução desta ata, em conformidade com suas cláusulas sob a luz dos princípios constitucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


FABIANA GROLLA NALI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração